



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária
Decisão : 1812015-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.3
Referência : Sessão nº: 018/2015
Interessado : Elipse Heldes Prazeres dos Santos

EMENTA: Indefere revisão de atribuição do Sr. Elipse Heldes Prazeres dos Santos .

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil - CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 18, realizada no dia 04 de novembro de 2015, analisando a solicitação de revisão de atribuição referente aos serviços topográficos do profissional Elipse Heldes Prazeres dos Santos, técnico em edificações protocolada neste Regional sob o nº. 103.215.809/2015, bem como, analisando o parecer do Conselheiro relator Eng. Civil Romilde Almeida, sendo este pelo indeferimento do pleito, com base na instrução técnica e na documentação apresentada. **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do relator de indeferimento do pleito para a solicitação supracitada **Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Roberto Lemos Muniz – Coordenador**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros, Francisco José Costa Araújo, Frederico de Vasconcelos Brennand, Gaio Camanducaia Fernandes Barrocas, Jurandir Pereira Liberal, Mauricio Renato Pina Moreira, Norman Barbos Costa, Paulo Sérgio Tadeu Fantini, José Noserinaldo Santos Fernandes, Edmundo Joaquim de Andrade (em substituição do titular), Silvio Porfírio de Sá e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de novembro de 2015.

Eng.º Civil. Roberto Lemos Muniz
Coordenador da CEEC